



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 23**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para compor o programa de atenção básica de saúde, e da assistência ambulatorial e hospitalar especializada;

Considerando ainda consenso entre COSEMS/RR e gestão Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as pré-propostas, cadastradas na página do Fundo Nacional de Saúde, para fins de pleito de financiamento Federal do Bloco de Investimento, dos municípios de Amajari, Pacaraima e Uiramutã, conforme relação constante no Anexo I;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 8 de junho de 2012.

**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
12-1813 de 19/06/2012



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO I

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 23/2012

MUNICIPIO	CNES	UNIDADE ASSISTIDA	Nº PRÉ-PROPOSTA	VALOR R\$	OBJETO
UIRAMUTÃ	7022417	UBS - ENSEADA 1ª ETAPA	01.612.681000/1120-02	49.053,07	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
UIRAMUTÃ	2320185	CENTRO DE SAUDE UIRAMUTÃ	12409.570000/1120-01	404.990,65	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	7022468	UBS ANTONIO CAVALCANTE DE LIMA			
	7022417	UBS - ENSEADA 2ª ETAPA			
	5877946	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DE UIRAMUTA			
UIRAMUTA	5877946	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DE UIRAMUTÃ	12.409.570000/1120-02	95.000,00	VEICULO
PACARAIMA	2320002	P.S. - ANDRE FERNANDES	01.612.675000/1120-03	190.000,00	VEICULO
	2319985	P.S. SURUMU			
PACARAIMA	2320568	UNIDADE DE REFERENCIA SAÚDE DA FAMILIA	01.612.675000/1120-02	109.511,83	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
AMAJARÍ	2319667	CENTRO DE SAUDE JAIR DA SILVA MOTA	01.614.081000/1120-03	95.000,00	VEICULO
AMAJARÍ	2319667	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA	12.322.548000/1120-02	549.178,14	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	2319705	P.S. DO TEPEQUEM			
	2320649	P.S. TRES CORAÇÕES			
	7024282	UBS - VILA BRASIL			
AMAJARI	2319683	P.S. TRAIRÃO I	12.322.548000/1120-05	99.967,83	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

  
**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 1813 de 19/06/2012.

**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 23**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para compor o programa de atenção básica de saúde, e da assistência ambulatorial e hospitalar especializada;

Considerando ainda consenso entre COSEMS/RR e gestão Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as pré-propostas, cadastradas na página do Fundo Nacional de Saúde, para fins de pleito de financiamento Federal do Bloco de Investimento, dos municípios de Amajari, Pacaraima e Uiramutã, conforme relação constante no Anexo I;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 8 de junho de 2012.

**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**ANEXO I**  
**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 23/2012**

MUNICIPIO	CNES	UNIDADE ASSISTIDA	Nº PRÉ-PROPOSTA	VALOR R\$	OBJETO
UIRAMUTÁ	7022417	UBS – ENSEADA 1ª ETAPA	01.612.681000/1120-02	49.053,07	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
UIRAMUTÁ	2320185	CENTRO DE SAÚDE UIRAMUTÁ	12409.570000/1120-01	404.990,65	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	7022468	UBS ANTONIO CAVALCANTE DE LIMA			
	7022417	UBS – ENSEADA 2ª ETAPA			
	5877946	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UIRAMUTA			
UIRAMUTA	5877946	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UIRAMUTÁ	12.409.570000/1120-02	95.000,00	VEICULO
PACARAIMA	2320002	P.S. - ANDRE FERNANDES	01.612.675000/1120-03	190.000,00	VEICULO
	2319985	P.S. SURUMU			
PACARAIMA	2320568	UNIDADE DE REFERENCIA SAÚDE DA FAMÍLIA	01.612.675000/1120-02	109.511,83	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
AMAJARÍ	2319667	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA	01.614.081000/1120-03	95.000,00	VEICULO
AMAJARÍ	2319667	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA	12.322.548000/1120-02	549.178,14	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	2319705	P.S. DO TEPEQUEM			
	2320649	P.S. TRES CORAÇÕES			
	7024282	UBS - VILA BRASIL			
AMAJARI	2319683	P.S. TRAIRÃO I	12.322.548000/1120-05	99.967,83	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

  
**MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

  
**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE  
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº. 23**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para compor o programa de atenção básica de saúde, e da assistência ambulatorial e hospitalar especializada;

Considerando ainda consenso entre COSEMS/RR e gestão Estadual;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as pré-propostas, cadastradas na página do Fundo Nacional de Saúde, para fins de pleito de financiamento Federal do Bloco de Investimento, dos municípios de Amajari, Pacaraima e Uiramutã, conforme relação constante no Anexo I;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 8 de junho de 2012.

MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

**ANEXO I  
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 23/2012**

MUNICIPIO	CNES	UNIDADE ASSISTIDA	Nº PRE-PROPOSTA	VALOR R\$	OBJETO
UIRAMUTÃ	7022417	UBS - ENSEADA 1ª ETAPA	01.612.481000/112001	49.053,97	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	2320185	CENTRO DE SAÚDE UIRAMUTÃ			
UIRAMUTÃ	7022468	UBS ANTONIO CAVALCANTE DE LIMA	12408.578000/1120-01	464.999,65	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	7022417	UBS - ENSEADA 2ª ETAPA			
UIRAMUTÃ	5877946	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UIRAMUTÃ			
	5877946	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UIRAMUTÃ	12.409.570000/112001	95.000,00	VEICULO
PACARAÍMA	2320082	F.S. - ANDRÉ FERNANDES	01.612.675000/112003	190.000,00	VEICULO
	2319985	F.S. SURUMU			
PACARAÍMA	2320568	UNIDADE DE REFERENCIA SAÚDE DA FAMÍLIA	01.612.675000/112001	109.511,83	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	2319667	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA	01.614.081000/112003	95.000,00	VEICULO
AMAJARI	2319667	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA			
	2319785	F.S. DO TEPEQUEM	12.322.548000/112001	549.175,14	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
	2320649	F.S. TRES CORAÇÕES			
AMAJARI	7024182	UBS - VILA BRASIL			
	2319683	F.S. TRAIÃO I	12.322.548000/112005	99.967,83	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

**Secretaria de Estado da Educação,  
Cultura e Desportos**

**PORTARIANº. 1585/12/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 15 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Jucimar Vieira Araújo, Chefe da DIEJA e James da Silva Nascimento, Gestor Estadual do PRA/PBA, para viajarem com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Encontro Nacional da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - ATDIAEJA, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 a 14.06.2012.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos - em exercício

**PORTARIANº. 1586/12/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 15 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Ineide Izidório Messias, Chefe da DIEI, Maria Edna de Brito, Assessora Técnica e Adine da Silva Ramos, Coordenadora Pedagógica, para viajarem com destino ao Município de São João da Baliza, com a finalidade de realizar atendimento pedagógico e administrativo na Escola Estadual Indígena Xaari, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31.05.2012.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos - em exercício  
**PORTARIANº. 1587/12/SECD/GAB/RR**  
Boa Vista, 15 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Maria Edileuza Araújo de Sousa, Técnica Educacional, Gladistone Bezerra Santos, Técnico Educacional e Rita de Cássia Bezerra da Silva, Técnica Educacional, para viajarem com destino ao Município de Ato Alegre, com a finalidade de realizar as atividades relativas ao processo censitário - 2012 - Censo Escolar da Educação Básica, no que se refere à validação, verificação in loco das informações prestadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, de forma a garantir a fidedignidade, exatidão e confiabilidade dos dados das unidades escolares, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 a 15.06.2012.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos - em exercício

**PORTARIANº. 1588/12/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 15 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Ticiane Ferreira da Luz, Técnica Educacional e Synara Falcão de Souza, Técnica Educacional, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de realizar as atividades relativas ao processo censitário - 2012 - Censo Escolar da Educação Básica, no que se refere à validação, verificação in loco das informações prestadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, de forma a garantir a fidedignidade, exatidão e confiabilidade dos dados das unidades escolares, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 a 15.06.2012.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos - em exercício

**PORTARIANº. 1589/12/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 15 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Bibiane dos Santos Silva, Técnica Educacional e Paulo dos Santos Ludgero, Técnico Educacional, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de realizar as atividades relativas ao processo censitário - 2012 - Censo Escolar da Educação Básica, no que se refere à validação, verificação in loco das informações prestadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, de forma a garantir a fidedignidade, exatidão e confiabilidade dos dados das unidades escolares, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 a 15.06.2012.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos - em exercício

**PORTARIANº. 1590/12/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 15 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Edith Marcolino de Melo, Técnica Educacional e Sebastião Bento da Silva, Técnico Educacional, para viajarem com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de realizar as atividades relativas ao processo censitário - 2012 - Censo Escolar da Educação Básica, no que se refere à validação, verificação in loco das informações prestadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino, de forma a garantir a fidedignidade, exatidão e confiabilidade dos dados das unidades escolares, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 a 15.06.2012.

Geórgia Amália Freire Briglia

Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos - em exercício

**PORTARIANº. 1591/12/SECD/GAB/RR**

Boa Vista, 15 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Rubineide Nascimento da Cunha, Técnica Educacional e Nauara Pizato dos Anjos, Técnica Educacional, para viajarem com destino ao Município de



MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ  
Secretaria Municipal de Saúde

PMUI/ SEMSA/OFICIO N° 46/2012

Uiramutã - RR, 28 de maio de 2012.

**A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIB**

Secretaria Executiva

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria venho por meio deste encaminhar para ciência deste desta Comissão Intergestora, Propostas nº 12.409.570/1120-01, 01.612681000/1120-02 cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e material permanente para UBSs e 12.409.570/1120-01 cujo objeto consiste na aquisição de Unidade Móvel.

Na oportunidade solicito inclusão de pauta na Reunião da CIB do dia 01 de junho de 2012, para apreciação do colegiado.

Atenciosamente,



**GILSON ALMIRANTE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Cici Mota s/n – Centro Uiramutã, CEP: 69.358-000- Fone: (95) 3591 1038